



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP n° 449/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço TRT-GP n° 382/2011, que trata da transferência provisória da Vara do Trabalho de Timbaúba,

CONSIDERANDO o término da obra de recuperação estrutural do imóvel do Tribunal, situado na Av. Estudante Micheline P. Campos, 290, Timbaúba,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da Vara de Trabalho de Timbaúba da sede provisória (Av. Ismael Gouveia, n° 230, Timbaúba), para a sede própria, a ser realizada no período de 22 a 26 de outubro de 2012,

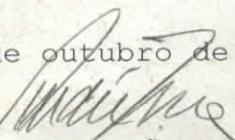
R E S O L V E:

Art. 1° Determinar o fechamento da Vara do Trabalho de Timbaúba, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

Art. 2° Suspender, em relação à mencionada Unidade Judicial, os prazos processuais no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 16 de outubro de 2012.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região